



Edital de Convocação – Banco de Talentos- LIBRAS

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Lins, considerando o disposto no EDITAL BANCO DE TALENTOS INTÉRPRETE/INTELOCUTOR DE LIBRAS, publicado em DO no dia 23/02/2026, convoca os candidatos inscritos no Banco de Talentos até o dia 23/03/2026, portadores dos pré-requisitos exigidos no edital para entrevista e análise de títulos.

I - Convocados:

NOME	CPF
GABRIEL ANDREASI DOS SANTOS	437.XXX.088-60
HELOISA ROBERTA E SILVA	314.XXX.728-43
JANAINA CARDOSO DE SOUZA	230.XXX.408-99
MARCELO HENRIQUE FAUSTINO CANDIOTTA	400.XXX.328-26
MARIA EDUARDA DA SILVA	484.XXX.428-38
NARA RUBIA DOS SANTOS PEDROSO	356.XXX.648-30
NIENNY CORREA LEITE DE ARAUJO	389.XXX.918-02
PRICILA DA SILVA MOREIRA E SILVA	304.XXX.148-02
SILVIA REGINA GARCIA SOUZA BUENO	955XXX9890
SIMONE MORENO ALMEIDA	282.XXX.518-52
TAINA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA	439.XXX.688-05

II- Período de entrevista e apresentação dos documentos:

1. Data: **29/05/2026 das 8h30 às 11h30**
2. Local: URE Lins. Endereço: R: Luiz Gama, 681 – Centro Lins (Sala de informática)
3. No ato da entrevista o candidato deverá entregar em envelope lacrado, a ficha de inscrição (anexo II) preenchida e impressa, juntamente com as cópias dos documentos relacionados, abaixo, obrigatoriamente:
 - a) Cópia do RG, (frente e verso) (não será aceita a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização); (obrigatório)
 - b) Cópia do CPF e Título de Eleitor (frente e verso); (obrigatório)
 - c) Comprovante de Residência (atualizado); (obrigatório)
 - d) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (frente verso) do(s) filho(s) menor de idade para comprovação de dependentes. Em ambos os casos, é necessário conter o número do CPF no documento; (opcional)
 - e) Cópia da Carteira de Trabalho (página com registro do 1º emprego); (obrigatório)
 - f) Cópia do Diploma e histórico escolar com a data da colação de grau (frente e verso); (obrigatório);
 - g) Declaração de tempo de serviço (anexo III), quando for o caso;
 - h) Comprovantes de experiência profissional, quando houver;
 - i) Currículo atualizado



Informamos que:

a) A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de informações falsas ou inconsistentes.

b) A análise será realizada por banca avaliadora e/ou pela CECTD, constituída no âmbito da URE, a qual considerará, entre outros, os seguintes critérios prioritários que fundamentarão a validação dos candidatos no processo.

I – Formação acadêmica compatível com a atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras;

II – Titulação adicional e cursos de formação complementar;

III – Experiência profissional comprovada na área;

IV – Aderência do perfil profissional às necessidades da atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras, sendo o candidato submetido à avaliação prática para verificação das competências e habilidades exigidas para o exercício da função.

c) A validação dos candidatos no processo será realizada exclusivamente por meio de análise e seleção de títulos, formação acadêmica e/ou experiência profissional comprovada na área e realização de entrevista.

III – Classificação – publicação dia 01/06/2026

IV – Recurso: de 02/06 a 03/06/2026

V – Classificação final: 05/06/2026

VI- DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A participação neste cadastro não implica obrigatoriedade de contratação por parte da SEDUC-SP, por se tratar de cadastro reserva.

b) É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento do Processo de Cadastramento e das inscrições indeferidas que será publicado no site da Unidade Regional de Ensino de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>

c) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria de Pessoas – DIPES.

d) O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estipulado pela URE, toda a documentação exigida para formalização da contratação, sem qualquer omissão de documentos solicitados.

e) A não apresentação da documentação ou o não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência, sem prejuízo da permanência no Banco de Talentos.

f) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 22 de maio de 2026.

Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:.....

E-MAIL:.....

RG:.....CPF:.....

TELEFONE:

ESTADO CIVIL:

() CASADO

() SOLTEIRO

() OUTRO – Especificar: _____.

RAÇA:.....

DEFICIENTE:

() SIM

() NÃO

QUANTIDADE DE DEPENDENTES:.....

ASSINATURA: _____

PARECER DA COMISSÃO: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS

ANEXO III

Declaração de Tempo de Serviço

A Direção da EE _____ - (município), declara, para fins de Inscrição no Cadastro Emergencial - Banco de Talentos 2026, conforme disposto no Edital 001/2026, publicado no D.O.E. de 02/03/2026, que o docente (nome), RG: _____, CPF: _____, possui o seguinte tempo de serviço como docente na Rede Estadual de Ensino, considerando a data base de 30/06/2025:

- a) Dias de atuação na função (Classe ou Aulas ou Educação Especial): _____ dias
- b) Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino: _____ dias;
- c) Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino como docente contratado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009: _____ dias

Município, xx de xxxxxx de 2026

(carimbo e assinatura do Diretor)